



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 27/11/2009, às 15h06
Valéria / Matr.: 46957

1
ETIQUETA
MPV 471

00028

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA
26/11/2009

3 PROPOSIÇÃO
Medida Provisória n.º 471, 20 de novembro de 2009

4 AUTOR
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR

5 N. PRONTUÁRIO
454

6
1- ☐ SUPRESIVA 2- ☐ SUBSTITUTIVA 3- ☐ MODIFICATIVA 4- ☒ ADITIVA 9- ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL

0
ARTIGO PARÁGRAFO INCISO ALÍNEA

TEXTO

EMENDA ADITIVA

A MP 471, de 2009, passa a vigorar acrescida com o seguinte artigo:

Art..... Dez por cento dos veículos produzidos com os incentivos previstos na presente Medida Provisória deverão, no prazo de cinco anos, utilizar formas alternativas de combustível, sob pena de revogação do benefício

Parágrafo único. Os percentuais previstos no presente artigo poderão ser alterados por Decreto do Poder Executivo.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa a estimular o uso de fontes alternativas de combustível, de forma a assegurar o desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente.

Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

